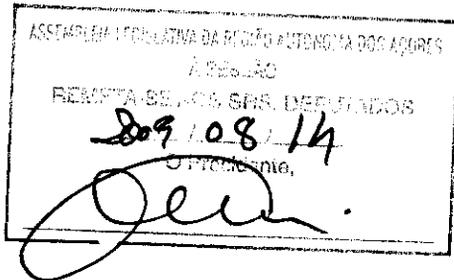




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos  
Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3327 Procº 54.04.00/121/IX	14-07-09	SAI-GSRP-2009-1600 Proc.1.8 ENT-GSRP-2009-2041	2009-08-14

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 121/IX - NOVA MATRIZ CURRICULAR A SER IMPLEMENTADA NOS TRÊS CICLOS DO ENSINO BÁSICO NA RAA, A PARTIR DO ANO LECTIVO 2009/2010**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 121/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 – A norma habilitante para o despacho da Sra. Secretária da Educação e Formação é o Decreto Legislativo Regional nº7/2006/A, de 10 de Março. Efectivamente, nos termos do nº1 do artigo 2º e do artigo 3º do já citado Decreto Legislativo determina o despacho da Sra. Secretária, e cita-se:

“1- É definida, nos termos do presente despacho, a matriz curricular para o Ensino Básico a funcionar em regime de inovação pedagógica, no ano lectivo 2009/2010, e que se encontra em anexo ao presente despacho.”

Como se pode verificar não se trata de um currículo para funcionar “ a partir do ano lectivo 2009/2010, mas antes uma matriz curricular a funcionar apenas durante aquele ano lectivo.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

2 – O Governo pretende apresentar a proposta de Decreto Legislativo Regional, com o novo currículo Regional durante o ano de 2009/2010, tal como estabelecido no artigo 4º do decreto Legislativo regional nº 15/2001/A, de 4 de Agosto.

3 – Este é um processo de experimentação e inovação pedagógica, considerando-se aconselhável e prudente que esta matriz curricular fosse testada nas diferentes realidades do Sistema Educativo Regional, para que a avaliação desta experiência pudesse corresponder o mais possível, ao todo que constitui a realidade regional.

4 – Esta proposta foi apresentada, para discussão, na reunião da Comissão do Ensino Público realizada na Horta, no dia 16 de Junho de 2009. Da discussão análise e debate que se desenvolveu nesse encontro, surgiram propostas de alteração que vieram a ser avaliadas e consideradas na proposta final aprovada nessa mesma reunião.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

